



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA

BAHIA

**Sigla:** UFOB

**Código:** 18506

**CNPJ:** 18.641.263/0001-45

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

<https://www.ufob.edu.br>

**Endereço do site com informações para os**

**candidatos:**

<https://ufob.edu.br/sisu2026>

### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>30 cursos da IES</b>	<b>1.325 vagas autorizadas no e-MEC</b>
30 cursos participantes do Sisu	<b>1.023 vagas ofertadas no Sisu</b>
0 cursos não participantes	407 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	616 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



## Participação dos cursos no Sisu

■ Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra - BA, 47100-000 - (74) 3662-1880

1276403 - AGRONOMIA		Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
Código: 1276403		Redação	4,00	0,01						
Grau: Bacharelado		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)		Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Periodicidade: Semestral		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01						
Integralização: 10		Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01						
Vagas autorizadas: 45		Média mínima no Enem	-	0,01						
Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado							
Pretos, pardos e indígenas:		81,31%	81,31%							
Pessoas com deficiência:		7,90%	7,90%							
Quilombolas:		2,81%	2,81%							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9		
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)**

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra - BA, 47100-000 - (74) 3662-1880

**1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA**

**Código:** 1276404

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)**

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000 - (77) 3481-3254

**1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1276407

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)**

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000 - (77) 3481-3254

**1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 1276409

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)**

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-000 - (77) 3628-4445

**1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA**

**Código:** 1276410

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)**

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-000 - (77) 3628-4445

**1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Código:** 1276411

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>99028 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>Código:</b> 99028 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
						Redação	3,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%	
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%	
Quilombolas:					2,81%			2,81%	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	
13	1	1	0	7	1	1	1	8	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
<b>Código:</b> 99026 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 13 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
						Redação	3,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%	
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%	
Quilombolas:					2,81%			2,81%	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	
1	1	1	0	3	1	1	1	4	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
<b>Código:</b> 399026 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 13 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
						Redação	3,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%	
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%	
Quilombolas:					2,81%			2,81%	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	
1	1	1	0	3	1	1	1	4	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**5001356 - DIREITO**

**Código:** 5001356

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 32 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>118051 - ENGENHARIA CIVIL</b>										
<b>Código:</b> 118051 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	2,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01		
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%		
Quilombolas:					2,81%			2,81%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	1	0	8	1	1	1	8		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL**

**Código:** 99024

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>1276401 - FARMÁCIA</b>										
<b>Código:</b> 1276401	<b>Prova do Enem</b>									
<b>Grau:</b> Bacharelado	<b>Peso</b>									
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)	<b>Nota mínima</b>									
<b>Periodicidade:</b> Semestral										
<b>Integralização:</b> 10										
<b>Vagas autorizadas:</b> 45										
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%										
<b>PERCENTUAIS</b>										
Pretos, pardos e indígenas:	<b>IBGE</b>									
81,31%	<b>Utilizado</b>									
81,31%										
Pessoas com deficiência:										
7,90%										
7,90%										
Quilombolas:										
2,81%										
2,81%										
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**418044 - FÍSICA**

**Código:** 418044

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 20

**Vagas ofertadas no Sisu:** 13 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	3	1	1	1	4	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>118044 - FÍSICA</b>										
Código: 118044	Prova do Enem									
Grau: Licenciatura	Peso									
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Nota mínima									
Periodicidade: Semestral										
Integralização: 8										
Vagas autorizadas: 20										
Vagas ofertadas no Sisu: 13 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
PERCENTUAIS										
Pretos, pardos e indígenas:	IBGE									
78,90%	Utilizado									
7,90%										
Quilombolas:										
2,81%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	3	1	1	1	4		
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>399022 - GEOGRAFIA</b>									
<b>Código:</b> 399022 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
						Redação	3,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%	
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%	
Quilombolas:					2,81%			2,81%	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-
13	1	1	0	7	1	1	1	7	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>99022 - GEOGRAFIA</b>										
<b>Código:</b> 99022 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	3,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%		
Quilombolas:					2,81%			2,81%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	7	1	1	1	8		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>99020 - GEOLOGIA</b>									
<b>Código:</b> 99020 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
						Redação	2,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%	
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%	
Quilombolas:					2,81%			2,81%	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-
13	1	1	0	7	1	1	1	7	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1147553 - HISTÓRIA**

**Código:** 1147553

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 31 vagas, sendo 31 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	0	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1276399 - HISTÓRIA**

**Código:** 1276399

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 20

**Vagas ofertadas no Sisu:** 13 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	3	1	1	1	4		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em GEOLOGIA ou Bacharelado em ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL.**

**Código:** 118038

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 73 vagas, sendo 73 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
34	1	2	1	15	1	2	1	16	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, Bacharelado em PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Bacharelado em HISTÓRIA, Licenciatura em ARTES VISUAIS, Bacharelado em DIREITO ou Licenciatura em HISTÓRIA.**

**Código:** 5000732

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 73 vagas, sendo 73 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
34	1	2	1	15	1	2	1	16	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>1111510 - MATEMÁTICA</b>									
<b>Código:</b> 1111510 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
						Redação	2,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01	
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%	
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%	
Quilombolas:					2,81%			2,81%	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-
13	1	1	0	7	1	1	1	7	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>118046 - MATEMÁTICA</b>										
<b>Código:</b> 118046 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	2,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
						Média mínima no Enem	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					81,31%			81,31%		
Pessoas com deficiência:					7,90%			7,90%		
Quilombolas:					2,81%			2,81%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	7	1	1	1	8		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

**1292725 - MEDICINA**

**Código:** 1292725

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 12

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
17	1	1	0	9	1	1	1	9	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>1276400 - NUTRIÇÃO</b>										
<b>Código:</b> 1276400	<b>Prova do Enem</b>									
<b>Grau:</b> Bacharelado	<b>Peso</b>									
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)	<b>Nota mínima</b>									
<b>Periodicidade:</b> Semestral										
<b>Integralização:</b> 9										
<b>Vagas autorizadas:</b> 45										
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%										
<b>PERCENTUAIS</b>										
Pretos, pardos e indígenas:	<b>IBGE</b>									
81,31%	<b>Utilizado</b>									
81,31%										
Pessoas com deficiência:										
7,90%										
7,90%										
Quilombolas:										
2,81%										
2,81%										
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>399040 - QUÍMICA</b>										
Código: 399040	Prova do Enem									
Grau: Bacharelado	Peso									
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Nota mínima									
Periodicidade: Semestral										
Integralização: 8										
Vagas autorizadas: 40										
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
PERCENTUAIS										
Pretos, pardos e indígenas:	IBGE									
81,31%	Utilizado									
7,90%										
2,81%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	7	1	1	1	8		
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

Rua da Painha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA, 47810-047 - (77) 3614-3100

<b>99040 - QUÍMICA</b>										
Código: 99040	Prova do Enem									
Grau: Licenciatura	Peso									
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Nota mínima									
Periodicidade: Semestral										
Integralização: 8										
Vagas autorizadas: 40										
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
PERCENTUAIS										
Pretos, pardos e indígenas:	IBGE									
78,90%	Utilizado									
7,90%										
Quilombolas:										
2,81%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	7	1	1	1	8		
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)**

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 - (77) 3483-2108

**1276412 - ARTES VISUAIS**

**Código:** 1276412

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)**

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000 - (77) 3483-2108

**1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Código:** 1276413

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	5,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	81,31%	81,31%
Pessoas com deficiência:	7,90%	7,90%
Quilombolas:	2,81%	2,81%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	1	1	0	8	1	1	1	9		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

### 1276403 - AGRONOMIA

AC 16	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 8	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 9	-	-	Total 38
----------	------------	-------------	-----------	-------------	------------	-------------	-----------	-------------	---	---	-------------

### 1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA

AC 16	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 8	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 9	-	-	Total 38
----------	------------	-------------	-----------	-------------	------------	-------------	-----------	-------------	---	---	-------------

Total do Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

AC 32	LI_EP 2	LI_PCD 2	LI_Q 0	LI_PPI 16	LB_EP 2	LB_PCD 2	LB_Q 2	LB_PPI 18	-	-	Total 76
----------	------------	-------------	-----------	--------------	------------	-------------	-----------	--------------	---	---	-------------

Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

### 1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA

AC 16	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 8	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 9	-	-	Total 38
----------	------------	-------------	-----------	-------------	------------	-------------	-----------	-------------	---	---	-------------

### 1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA

AC 16	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 8	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 9	-	-	Total 38
----------	------------	-------------	-----------	-------------	------------	-------------	-----------	-------------	---	---	-------------

Total do Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

AC 32	LI_EP 2	LI_PCD 2	LI_Q 0	LI_PPI 16	LB_EP 2	LB_PCD 2	LB_Q 2	LB_PPI 18	-	-	Total 76
----------	------------	-------------	-----------	--------------	------------	-------------	-----------	--------------	---	---	-------------

Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)

### 1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA

AC 16	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 8	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 9	-	-	Total 38
----------	------------	-------------	-----------	-------------	------------	-------------	-----------	-------------	---	---	-------------

### 1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

AC 16	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 8	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 9	-	-	Total 38
----------	------------	-------------	-----------	-------------	------------	-------------	-----------	-------------	---	---	-------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

**Total do Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
32	2	2	0	16	2	2	2	18			76

**Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)**

**99028 - ADMINISTRAÇÃO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	7	1	1	1	8			33

**99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	3	1	1	1	4			13

**399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	3	1	1	1	4			13

**5001356 - DIREITO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	7	1	1	1	7			32

**118051 - ENGENHARIA CIVIL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
15	1	1	0	8	1	1	1	8			36

**99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	7	1	1	1	7			32

**1276401 - FARMÁCIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
16	1	1	0	8	1	1	1	9			38

**418044 - FÍSICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	3	1	1	1	4			13

**118044 - FÍSICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	3	1	1	1	4			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

13										
399022 - GEOGRAFIA										
AC 13	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 7	-	-
Total 32										
99022 - GEOGRAFIA										
AC 13	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 8	-	-
Total 33										
99020 - GEOLOGIA										
AC 13	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 7	-	-
Total 32										
1147553 - HISTÓRIA										
AC 12	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 7	-	-
Total 31										
1276399 - HISTÓRIA										
AC 1	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 3	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 4	-	-
Total 13										
118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
AC 34	LI_EP 1	LI_PCD 2	LI_Q 1	LI_PPI 15	LB_EP 1	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 16	-	-
Total 73										
5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES										
AC 34	LI_EP 1	LI_PCD 2	LI_Q 1	LI_PPI 15	LB_EP 1	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 16	-	-
Total 73										
1111510 - MATEMÁTICA										
AC 13	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 7	-	-
Total 32										
118046 - MATEMÁTICA										
AC 13	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 8	-	-
Total 33										
1292725 - MEDICINA										
AC 17	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 0	LI_PPI 9	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 9	-	-
Total 40										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

1276400 - NUTRIÇÃO											Total
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
16	1	1	0	8	1	1	1	9			38
399040 - QUÍMICA											Total
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	7	1	1	1	8			33
99040 - QUÍMICA											Total
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	7	1	1	1	8			33
Total do Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
279	22	24	2	155	22	24	22	169			719
Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)											
1276412 - ARTES VISUAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
16	1	1	0	8	1	1	1	9			38
1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
16	1	1	0	8	1	1	1	9			38
Total do Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
32	2	2	0	16	2	2	2	18			76
Total da IES (UFOB) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
407	30	32	2	219	30	32	30	241			1023

### Legenda das modalidades de concorrência

**AC** : Ampla concorrência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

Não existem cursos nesta situação.

### **4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência**

#### **Documentação Básica**

##### **Documentos para matrícula**

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA 1. Documento oficial de identificação com foto do/a candidato/a atualizado (RG, CNH, CTPS ou Passaporte). Observação: Caso não conste o local de nascimento nesse documento será necessário apresentar, também, a certidão de nascimento ou certidão de casamento; 2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 3. Uma foto de tamanho 3x4 cm recente (no mesmo padrão exigido para emissão de documento de identidade); 4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade); 5. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (para



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



candidatos/as maiores de 18 anos de idade). Essa certidão pode ser obtida pela internet no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitação-eleitoral>) ou, ainda, em Cartórios Eleitorais; 6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar completo do Ensino Médio (caso, seja oriundo de país estrangeiro, o histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio deverá estar revalidado por Secretaria Estadual de Educação e será aceito, apenas, de candidato/a que optou pela ampla concorrência); 7. Autodeclaração de pessoa com (ou sem) deficiência (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2026> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2026); 8. Autodeclaração étnico-racial (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2026> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2026); 9. Declaração de que não possui vínculo em outro curso de graduação em instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI em instituição privada de ensino superior (a ser preenchida eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2026> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2026); 10. Termo de responsabilidade sobre as sobre as informações prestadas e documentação encaminhada/apresentada para realização da matrícula (a ser preenchido eletronicamente no Portal de Solicitação de Matrícula cujo link de acesso deve constar no site <https://ufob.edu.br/sisu2026> durante os períodos de convocação para matrícula do SiSU/UFOB 2026); 11. Documento oficial de Identificação com foto e CPF do/a responsável legal, no caso de candidato/a com idade inferior a 18 anos; 12. Decisão judicial que determinou a guarda do/a candidato/a com idade inferior a 18 anos, caso de candidato/a com idade inferior a 18 anos cujo(a) responsável legal não seja seu pai ou sua mãe.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, será aceito, desde que a pessoa não tenha cursado qualquer etapa do ensino médio em escola não pública. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>).

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; o(a) candidato(a) que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá comprovar a frequência em escola pública mediante apresentação do Histórico Escolar (parcial) do Ensino Médio ou apresentar Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em curso regular, integrado ao ensino técnico-profissionalizante, ou ainda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA (modelo de declaração disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 3. Laudo e Relatório Médico, contendo todas as informações requeridas conforme o modelo padrão constante em um dos anexos do Edital normativo do SISU/UFOB 2026, disponibilizado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, outros documentos, tais como exames (diagnósticos, de avaliação, etc.), relatórios e/ou laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, será aceito, desde que a pessoa não tenha cursado qualquer etapa do ensino médio em escola não pública. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), acompanhada de cópia da ata mais recente de assembleia dessa organização/associação, em que seja possível a verificação de que a pessoa que assinou a declaração como presidente, de fato ocupa essa função. 3. Cópia da Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. 4. Declaração do pertencimento étnico em comunidade remanescentes de quilombo, assinada pelo (a) candidato (a) e pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), acompanhada de cópia da ata mais recente de assembleia dessa organização/associação, em que seja possível a verificação de que a pessoa que assinou a declaração como presidente, de fato ocupa essa função.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



**atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, será aceito, desde que a pessoa não tenha cursado qualquer etapa do ensino médio em escola não pública. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira (modelo desta declaração disponibilizado nos anexos do Edital Normativo do SISU/UFOB 2026 publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>) assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, no caso de pessoa autodeclarada indígena. 4. Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação (modelo do termo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), no caso de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda).

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, será aceito, desde que a pessoa não tenha cursado qualquer etapa do ensino médio em escola não pública. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 3-A. Comprovante de residência do grupo familiar. 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço. 5. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 5.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 5.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



de nascimento; 5.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 5.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 5.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 5.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2026, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 5.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 5.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026); 5.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. 5.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026); 5.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2025, Ano-calendário 2024), conforme o caso; 5.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 5.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 5.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.4.1. Extrato mais recente do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



pagamento do benefício; 5.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 5.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 5.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso; 5.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso; 5.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 5.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 5.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS  
d e v á r i o s m o d e l o s :  
[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.7.2. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 5.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS  
d e v á r i o s m o d e l o s :  
[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.8.2. Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 5.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do





item 5.1: 5.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 5.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 5.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026); 5.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.11.1. Pró-labore; 5.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2025, Ano-calendário 2024); 5.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 5.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 5.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 5.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, será aceito, desde que a pessoa não tenha cursado qualquer etapa do ensino médio em escola não pública. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 3-A. Comprovante de residência do grupo familiar. 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço. 5. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 5.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 5.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 5.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 5.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 5.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 5.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2026.1, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 5.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 5.1.5. 5.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 5.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026); 5.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. 5.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



2026); 5.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2025, Ano-calendário 2024), conforme o caso; 5.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 5.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 5.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 5.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 5.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 5.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso; 5.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso; 5.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 5.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 5.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS d e v á r i o s m o d e l o s :

[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.7.2.

Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 5.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia d a C T P S d e v á r i o s m o d e l o s :

[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 5.8.2.

Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 5.9.

Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 5.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 5.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026); 5.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.11.1. Pró-labore; 5.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2025, Ano-calendário 2024); 5.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 5.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.12.2.

Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 5.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 5.1: 5.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 5.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 5.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial. 6. Laudo e Relatório Médico,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



contendo todas as informações requeridas conforme o modelo padrão constante em um dos anexos do Edital normativo do SISU/UFOB 2026, disponibilizado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, outros documentos, tais como exames (diagnósticos, de avaliação, etc.), relatórios e/ou laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, será aceito, desde que a pessoa não tenha cursado qualquer etapa do ensino médio em escola não pública. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), acompanhada de cópia da ata mais recente de assembleia dessa organização/associação, em que seja possível a verificação de que a pessoa que assinou a declaração como presidente, de fato ocupa essa função. 3. Cópia da Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. 4. Declaração do pertencimento étnico em comunidade remanescentes de quilombo, assinada pelo (a) candidato (a) e pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), acompanhada de cópia da ata mais recente de assembleia dessa organização/associação, em que seja possível a verificação de que a pessoa que assinou a declaração como presidente, de fato ocupa essa função. 5. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 5-A. Comprovante de residência do grupo familiar. 6. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço. 7. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 7.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 7.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 7.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 7.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



aos demais. 7.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), onde deve constar todas as contas bancárias que possui; 7.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2026, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 7.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 7.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026); 7.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. 7.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026); 7.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2025, Ano-calendário 2024), conforme o caso; 7.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 7.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 7.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 7.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 7.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 7.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 7.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso; 7.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 7.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 7.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 7.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso; 7.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 7.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 7.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS

d e v á r i o s m o d e l o s :

[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.7.2.

Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 7.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia

d a C T P S d e v á r i o s m o d e l o s :

[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.8.2.

Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026). 7.9. Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 7.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 7.10. Específica para TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026); 7.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 7.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 7.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 7.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.11.1. Pró-labore; 7.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2025, Ano-calendário 2024); 7.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 7.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 7.12.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), conforme o caso. 7.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 7.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 7.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

1. Documentação básica, com destaque para as exigências no item 6: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base em resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de competência realizados pelos sistemas estaduais de ensino, será aceito, desde que a pessoa não tenha cursado qualquer etapa do ensino médio em escola não pública. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira (modelo desta declaração disponibilizado nos anexos do Edital Normativo do SISU/UFOB 2026 publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>) assinada pelo(a) candidato(a) e por 3 (três) lideranças da comunidade indígena, no caso de pessoa autodeclarada indígena. 4. Termo de aceite e de Autorização de uso de imagem para fins de heteroidentificação (modelo do termo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), no caso de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda); 5. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores (modelo de declaração disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>). 5-A. Comprovante de residência do grupo familiar. 6. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 3), deverá ser apresentada Justificativa da Não Inclusão (modelo disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026, publicado no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>), acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço. 7. Documentação para comprovação de renda per capita familiar: 7.1. Comum a todos os membros declarados, independente da atividade profissional, ou da condição de desempregado: 7.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) ou, no caso de membro do núcleo familiar menor de 16 anos, certidão de nascimento; 7.1.2. CPF (caso não conste no documento oficial de identificação); 7.1.3. NIS - Número de Identificação Social, sendo obrigatório aos TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais) e facultado aos demais. 7.1.4. Declaração de Titularidade de Conta(s) Bancária(s) (Formulário B-1, disponibilizado no Edital Normativo do SISU/UFOB 2026), onde deve constar todas as contas bancárias que possui. 7.1.5. Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo Banco Central do Brasil, em data igual ou posterior ao primeiro dia do mês correspondente à data de inscrição no SiSU 2026, através do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>, obrigatório apenas para o membro familiar que declarar não possuir conta bancária; 7.1.6. Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), através do site <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cadastroclientes> ou Autorização à UFOB (FORMULÁRIO B-2, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026) para solicitação junto ao Banco Central do Brasil de Relatório do CCS. Esses podem ser dispensados caso seja apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.1.7. Extratos bancários de todas as contas que o membro possui referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. Esses são dispensados quando apresentada a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro conforme citada no item 7.1.5. 7.1.8. 7.2. Específica para TRABALHADORES ASSALARIADOS (Urbanos e Rurais), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.2.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 7.2.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026); 7.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada, devendo ser enviadas todas as páginas (frente e verso) a começar da página de identificação que contenha a foto até a primeira página designada para registro de contrato que esteja em branco. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.2.4. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. 7.3. Específica para quem exerce ATIVIDADE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



RURAL na condição de Produtor Rural, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.3.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026); 7.3.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2025, Ano-calendário 2024), conforme o caso; 7.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 7.3.4. Extratos bancários de todas as contas de pessoa(s) jurídica(s) vinculada(s) ao membro da família, referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 7.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS de vários modelos: [https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.3.6. Notas Fiscais de venda referentes aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 7.4. Específica para APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Regime Geral ou Próprio de Previdência, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.4.1. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 7.4.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026), conforme o caso. 7.5. Específica para AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.5.1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE emitido por profissional contábil referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 7.5.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026), conforme o caso; 7.5.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 7.5.4. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 7.5.5. Declaração de contribuinte individual (Formulário D, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 7.6. Específica para membro com RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.6.1. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026), conforme o caso; 7.6.2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 7.6.3. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026). 7.7. Específica para membro que NÃO EXERCE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida), ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, ou comprovante do pagamento do seguro desemprego que demonstrem a situação de desemprego no período equivalente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia da CTPS

d e v á r i o s m o d e l o s :

[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.7.2.

Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026). 7.8. Específica para TRABALHADOR INFORMAL, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (devendo ser enviadas todas as páginas, frente e verso, iniciando da página de identificação que contém a foto até a primeira página designada para registro de contrato que não esteja preenchida). O endereço eletrônico a seguir contém orientações para cópia

d a C T P S d e v á r i o s m o d e l o s :

[https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU\\_2021.1/Arquivos/Orientacao\\_envio\\_de\\_CTPS.pdf](https://sa.ufob.edu.br/images/phocadownload/csi/SISU_2021.1/Arquivos/Orientacao_envio_de_CTPS.pdf); 7.8.2.

Declaração de trabalho informal (Formulário G, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026). 7.9.

Específica para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (efetivo e temporário), além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.9.1. Contracheques dos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026; 7.9.2. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026), conforme o caso. 7.10. Específica para

TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.10.1. Declaração de Atividade Rural (Formulário H, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026); 7.10.2. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 7.10.3. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 7.10.4. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 7.11. Específica para EMPRESÁRIOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.11.1. Pró-labore; 7.11.2. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - DIRPJ (exercício de 2025, Ano-calendário 2024); 7.11.3. Extratos bancários da(s) conta(s) corrente(s) da pessoa jurídica referente aos três meses imediatamente anteriores ao mês correspondente ao primeiro dia de inscrição no SiSU 2026. 7.12. Específica para MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.12.1. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 7.12.2.

Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF (exercício de 2025, Ano-calendário 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A, disponibilizado em Edital Normativo do SISU/UFOB 2026), conforme o caso; 7.13. Específica para MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR MENOR DE 16 ANOS, além daquela solicitada nos subitens do item 7.1: 7.13.1. RG, CPF e NIS, este último se houver, de cada um dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 7.14. Específica para não membro que contribui com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 7.14.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou nova CTPS) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.2. CPF (caso não conste no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



documento oficial de identificação) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.3. NIS (se houver) da pessoa que fornece a pensão ou ajuda; 7.14.4. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido ou Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, caso não haja processo judicial.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESU;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESU, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESU;

IX - manter o MEC e a SESU informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESU e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE



## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, CPF nº. **034.\*\*\*\*\*-13**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 28/11/2025, às 11h34.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 866D00473E842B58AB367DDDB1E7522209865240

Nº do protocolo: HSV9ELE